



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04 /2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO MONITOR DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 686/99, Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de contratação temporária em substituição a servidor licenciado nos termos da Lei Municipal nº 1.042/17.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

### 1- **Do Regime de Contratação:**

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto Lei nº 575/95, na Lei nº 686/99, e Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### 2- **Dos Profissionais:**

01 Monitor de Creche

### 3- **Pré-Requisito Escolaridade:**

Ensino Médio

### 4- **Do Salário**

O vencimento será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito)

### 5 - **Carga Horária e atribuições**

\_ 40 (quarenta) horas semanais

\_ Atribuições conforme Lei 686/99 (anexo I do presente Edital)

### 6 - **Período do Contrato**

O Contrato terá início em março de 2019 até 31/05/2019 ou até quando perdurar a licença da servidora licenciada.

### 7 - **Das Inscrições**

Os interessados deverão se inscrever das 9 às 16 horas, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2019, no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo.
- Cópia Cartão PIS/PASEP

#### 7.1 – **Do Processo Seletivo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:

1) Prova de caráter eliminatório e classificatório (100,0 pontos);

**Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek**

**Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto**

**Data da Prova: 26/02/2019.**

**Horário: 09h30 às 11h45**

Divulgação do Gabarito: 26/02/2019 às 13h.

PROVA OBJETIVA: 20 QUESTÕES – Total de 100 pontos.

- 10 questões de PORTUGUÊS – 50 pontos
- 10 questões de MATEMÁTICA – 50 pontos

## 8 - Será utilizado como critério para desempate:

a) Maior idade.

## 9 - Dos Recursos

a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 26/02/2019 às 12h do dia 27/02/2019.

b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.

c) Os resultados dos recursos estarão disponíveis a partir das 15h do dia 27/02/2019.

d) Não serão admitidos recursos em face das decisões dos recursos da alínea a) do item 9 deste edital.

## 10 - Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos será a partir dia 27 de fevereiro de 2019 a partir das 15 horas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

**Santana do Deserto-MG, 20 de fevereiro de 2019.**

**Walace Sebastião Vasconcelos Leite**  
**Prefeito Municipal**

**Rita de Cássia Oliveira Lobato**  
**Secretária de Educação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES - Lei nº 686/99

- Desenvolver o planejamento elaborado e orientado pelo profissional responsável;
- Elaborar planejamento das atividades semanalmente;
- Manter o ambiente de trabalho organizado e decorado de acordo com orientação pedagógica;
- Receber as crianças e encaminhá-las para as atividades;
- Acompanhar as crianças durante as refeições;
- Comunicar a coordenadora alterações de saúde apresentada pelas crianças;
- Monitorar atividades recreativas junto às crianças, visando o desenvolvimento sócio-educativo, físico e cultura;
- Manter atualizada a frequência das crianças;
- Preencher ficha de avaliação individual das crianças;
- Executar tarefas inerentes ao setor.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

## Conteúdo Programático

### Português :

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

### Matemática:

Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Expressões Numéricas e Problemas, Probabilidade, Porcentagem

